



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Cidade

09.24

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

3ª Reabertura Edital SECID nº 07/2023– Envelope 1 e Envelope 2

Organização da Sociedade Civil: Associação Servir da Escola Prudentina

CNPJ: 25.342.545/0001-42

Identificação Externa do Envelope

- Envelope 01: Proposta Técnica de Trabalho
- SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP
- Edital de Chamamento Público 07/2023 – SECID
- Processo Administrativo nº 10196/2023
- (Razão social e endereço da proponente)

II – Envelope 2 - Proposta de Preço, com identificação externa:

Envelope 02: Proposta de Preço
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP
Edital de Chamamento Público 07/2023– SECID
Processo Administrativo nº 10196/2023
(Razão social e endereço da proponente)

ATENÇÃO: A ausência de qualquer dos itens acima implicará no não recebimento da proposta.

Recebi nesta data a proposta conforme item 7 do Edital SECID 07/2023

Sorocaba, 28 de Maio de 2024

Comissão de Seleção nº 29/2023

[Assinatura]

[Assinatura]

Envelope 1 Proposta Técnica de
Trabalho

SECRFETARIA MUNICIPAL DA
CIDADANIA – SOROCABA/SP

Editais de Chamamento Público –
07/2023 SECID

Processo Administrativo nº 10196/2023

ASSOCIAÇÃO SERVOS DA DIVINA
PROVIDÊNCIA

CNPJ 25.248.545/0001/42

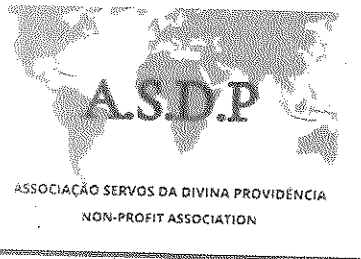
Rua Gisele Constantino, 1548

Campolim

CEP 18.048-110 Sorocaba/SP

Handwritten:
9.24

Handwritten signature



A.S.D. P
Associação Servos da Divina Providência
NON-PROFIT ASSOCIATION
CNPJ: 25.248.545/0001-42
Site: www.asdp.org.br

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Edital de chamamento Público 07/2023 – SECID

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17, 11 MESES E 29 DIAS.

ASSOCIAÇÃO SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ASDP

ÍNDICE:

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) Identificação da Organização da Sociedade Civil	4
1.2) Inscrições e Registros.....	4
1.3) Composição da atual Diretoria Estatuária.....	4
2) Área da Atividade.....	5
2.1) Natureza da Organização Social	5
3) Identificação do Serviço por Proteção.....	6
4) Valor da Proposta.....	6
5) Tipo de Serviço a Ser Ofertado.....	6
5.1) Público Alvo.....	6
5.2) Identificação do Território para execução do Serviço.....	7
5.3) Identificação do Volume do Serviço	7
5.4) Descrição da Realidade.....	7
5.5) Descrição do Serviço a Ser Ofertado.....	9
5.6) Objetivo Geral.....	10
5.7) Objetivos Específicos.....	10
5.8) Metodologia do Serviço.....	11
5.9) Atividades Desenvolvidas.....	12
5.10) Vigência do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução.....	21
5.11) Recursos Humanos.....	22
5.12) Articulação de Rede.....	29
5.13) Condições e formas de acesso dos Usuários e Famílias.....	29

5.14) Resultados / Impactos Esperados.....	30
5.15) Indicadores de Monitoramento e Avaliação.....	30
5.16) Formas de Fiscalização.....	31
5.17) Identificação das Instalações Físicas para Execução do Serviço.....	31
6) Identificação do Coordenador Técnico do Serviço.....	32

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: Associação Servos da Divina Providência – A.S.D.P		
Data de Constituição: 22/07/2015		
CNPJ: 25.248.545/0001-42	Data de inscrição no CNPJ: 19/07/2016	
Endereço: Avenida Gisele Constantino, 1.548		
Cidade / UF: Sorocaba	Bairro: Campolim	CEP: 18.110-700
Telefone: (14) 99794-2414 Site: www.asdp.org.br e-mail: adm.financ.asdp@gmail.com		
Horário de funcionamento: 24 Horas por dia, Sete dias da Semana ininterruptos.		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº Solicitação protocolada
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº Solicitação protocolada
Inscrição no CNAS	Nº
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº
Utilidade Pública: () Federal () Estadual () Municipal	Nº

Outros: _____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Robson Antônio da Silva		
Cargo: Presidente		Profissão: Sacerdote
CPF: 156.547.558.-54	Data de nascimento: 22/10/1973	Órgão Expedidor: SSP/SP
RG: 22.772.616-9		
Vigência do mandato da diretoria atual De 23/07/2020 até 22/07/2025		

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Claudinei Rodrigues		
Cargo: Vice- Presidente	Profissão: Motorista	
CPF: 170.623.598-40	RG: 27.240.152	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Andressa Cristina de Oliveira		
Cargo: Secretária	Profissão: Vendedora	
CPF: 383.951.368-54	RG: 34.295.663-2	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Simone Pontara Negrão de Oliveira		
Cargo: Vice- Secretária	Profissão: Autônoma	
CPF: 310.283.918-54	RG: 34.295.663-2	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Matilde Lewansowski Pini		
Cargo: Tesoureira	Profissão: Auxiliar de Enfermagem	
CPF: 190.685.918-35	RG: 25.545.552-5	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Clarice dos Santos		
Cargo: Vice Tesoureira	Profissão: Vendedora	
CPF: 078.910.238-24	RG: 21.534.357-5	Órgão Expedidor: SSP/SP

2) ÁREA DE ATIVIDADE

Preponderante:

☒ Assistência Social ☐ Saúde ☐ Educação ☐ Cultura ☐ Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

☐ Assistência Social ☐ Saúde ☐ Educação ☐ Cultura ☐ Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

☒ Atendimento ☐ Assessoramento ☒ Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

MODALIDADE	VALOR PER CAPTA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ABRIGO – 20 Vagas	R\$. 4.900,00	R\$. 98.000,00	R\$. 1.176.000,00

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Execução do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes com idade entre 0 e 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, com ou sem deficiências físicas e/ou mentais, que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social em decorrência dos mais variados motivos, nas modalidades de abrigo institucional destinado às crianças e adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

5.1) PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos, 11 meses e 29 dias, em situação de vulnerabilidade social, que estejam em risco pessoal ou familiar e que necessitem de acolhimento, proteção e cuidados especiais.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será executado dentro dos limites do município de Sorocaba/SP.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

A Associação Servos da Divina Providência ofertará 20 vagas para crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, com ou sem

deficiência, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

Atualmente nos deparamos com um panorama que nos revela uma proporção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos.

Em 2022, houve o resultados da pesquisa “Unidade de Acolhimento e Famílias Acolhedoras”, produzida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). O levantamento, divulgado em 29 de abril no Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância, compõe – juntamente com outras quatro pesquisas – um amplo e inédito diagnóstico sobre o tema da primeira infância no Brasil. Do contingente de aproximadamente 30 mil crianças em situação de acolhimento em abrigos ou em famílias acolhedoras no país, 33,8% possuem idade entre 0 e seis anos. O dado revelador de que pouco mais de um terço está na primeira infância joga luz sobre esse tema sensível, explicitando a necessidade de políticas públicas e cuidados específicos direcionados a recém-nascidos, bebês e crianças pequenas em formação e desenvolvimento. Na rede de atendimento exclusivamente para crianças e adolescentes, o número de abrigos diminuiu de 2.801 para 2.798 no período analisado.

Segundo ainda o estudo, elaborado pelo Instituto Bem Cuidar, no período de novembro do ano passado a março deste ano em 23 estados e no Distrito Federal, apontou, ainda que seis em cada dez crianças e adolescentes abrigados não recebem visita familiar. Apesar disso, a pesquisa mostra que muitos querem voltar a morar com a família ou, pelo menos, retomar o contato.

Negligência e violência física ou psicológica são os principais fatores que os levaram para os serviços de acolhimento. Segundo o relatório, 25% das crianças e adolescentes que vivem em acolhimentos têm até 5 anos; 27% têm de 6 a 11 anos e 5%, 18 anos ou mais. A maioria deles tem idade entre 12 e 17 anos.

O processo de acolhimento se dá sempre que os direitos de crianças e adolescentes foram violados, e temporariamente as figuras de referências afetivas encontram-se impossibilitadas de acolhê-las (Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, 2009, p. 74). Está inserido em um contexto de Acolhimento Institucional, pode gerar em crianças e adolescentes o sentimento de incerteza frente a

sua inserção em um novo ambiente, diferente do que habitualmente se estava inserido, por isso, a necessidade de nos voltarmos continuamente para a família e a comunidade, como forma de minimizar os impactos causados pelo processo de acolhimento institucional. A importância de ofertar acolhimento institucional provisório e excepcional incluem alguns fatores, como:

1. **Proteção em situações de violência e negligência:** Muitas crianças e adolescentes estão expostos a situações de violência doméstica, abuso, negligência ou abandono por parte de suas famílias. O abrigo oferece um ambiente seguro e acolhedor para esses menores, protegendo-os de danos físicos e emocionais.
2. **Garantia de direitos fundamentais:** Assegurar direitos fundamentais assegurados, como o direito à alimentação adequada, educação, saúde, convivência familiar e comunitária, entre outros direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.
3. **Alternativa ao acolhimento institucional:** Proporcionar um ambiente temporário de acolhimento até que seja possível reintegrar a criança à família ou encaminhá-la para adoção.
4. **Intervenção em situações de emergência:** Em situações de emergência, como desastres naturais, conflitos armados ou outras crises, o abrigo pode ser crucial para acolher crianças e adolescentes que foram separados de suas famílias e necessitam de cuidados imediatos.
5. **Preservar e contribuir para o desenvolvimento enquanto sujeito de direitos:** proporcionar atividades educativas, recreativas, culturais e de convivência que contribuam para o desenvolvimento saudável e integral das crianças e adolescentes acolhidos.
6. **Integração com a rede de proteção:** O abrigo faz parte de uma rede de proteção à infância e adolescência, integrando-se com órgãos governamentais, instituições de assistência social, saúde e educação para garantir o atendimento adequado e encaminhamentos necessários para os acolhidos.

A implantação deste serviço é de extrema importância para garantir a proteção, o cuidado e o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes, oferecendo um ambiente seguro e acolhedor que respeite seus direitos e promova seu bem-estar.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

Abrigo Institucional: Unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes. Nessa unidade o ambiente dever ser acolhedor e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças, é indicado o apoio de educadores/ cuidadores que eles trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes.

O serviço ofertado atenderá as necessidades específicas do público-alvo, com abrigo que estará localizado em uma área acessível, com infraestrutura adequada para acolher crianças e adolescentes com espaços de dormitórios, salas de convivência, área de lazer, refeitório, banheiros e espaço para atividades educativas e de lazer. Tal serviço disponibilizará características mais semelhantes possíveis ao ambiente familiar, favorecer a inserção social e comunitária, privilegiar atendimento integral e os direitos fundamentais dos acolhidos.

O abrigo contará com uma equipe multidisciplinar qualificada, por garantir o atendimento integral e individualizado dos acolhidos.

Serão desenvolvidos planos individualizados de atendimento para cada criança e adolescente acolhido, considerando suas necessidades específicas, histórico familiar e social, garantindo acompanhamento psicossocial, educacional e de saúde.

Atividades educativas, recreativas, culturais e esportivas que estimulem o desenvolvimento integral dos acolhidos, promovendo o aprendizado, a socialização e o bem-estar emocional. O abrigo estabelecerá parcerias e articulações com órgãos públicos, instituições de assistência social, integrando-se à rede de proteção à infância e adolescência para garantir suporte e encaminhamentos necessários.

O serviço de abrigo será constantemente monitorado e avaliado, com o objetivo de garantir a qualidade do atendimento, identificar desafios e promover melhorias contínuas no serviço prestado.

5.6) OBJETIVO GERAL

Proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e protetivo para menores em situação de vulnerabilidade, garantindo a proteção de seus direitos, o cuidado integral e o desenvolvimento saudável e integral desses indivíduos, para revinculação a família de origem ou ampliada, e/ou encaminhamento para adoção ou família substituta.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✿ Garantir proteção integral e atendimento personalizado, através de unidades de acolhimento para 20 crianças e adolescentes;
- ✿ Garantir alimentação adequada, moradia digna, cuidados de saúde, higiene pessoal e vestuário para os acolhidos;
- ✿ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✿ Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- ✿ Oferecer atividades educativas, recreativas, culturais e esportivas que estimulem o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico dos acolhidos;
- ✿ Oferecer um ambiente seguro, livre de violência e negligência, onde crianças e adolescentes possam se sentir protegidos e acolhidos;
- ✿ Promover atividades que estimulem a interação social, o desenvolvimento de habilidades sociais e a autonomia dos acolhidos, preparando-os para uma vida independente;
- ✿ Articular-se com órgãos governamentais, instituições de assistência social, saúde e educação, para garantir encaminhamentos adequados, suporte e integração com a rede de proteção à infância e adolescência.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Considerando a tipificação nacional dos serviços Sócio-assistenciais indica os seguintes objetivos gerais dos Serviços de Acolhimento Institucional:

- * Acolher e garantir proteção integral;
- * Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- * Restabelece Vínculos familiares e/ ou sociais;
- * Possibilitar a convivência Comunitária;
- * Promover acesso à rede socio-assistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais.
- * favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- * Promover acesso a programações culturais , de lazer , de esporte e ocupacional interno e externo , relacionando-as a interesses, vivencias e possibilidades do público.

Assim, as ações serão desenvolvidas com base no entendimento do serviço de acolhimento institucional como serviço de proteção e caráter excepcional e provisório.

Será realizada uma avaliação inicial da situação de cada criança ou adolescente acolhido, levando em considerações suas necessidades básicas, histórico familiar, saúde física e emocional.

A partir de tais objetivos foi elaborada uma metodologia de trabalho que pauta o acolhimento realizado na construção contínua e permanente do plano individual de atendimento – PIA através participação permanente entre técnicos e usuários.

Estabelecer um primeiro contato acolhedor e empático, garantindo que o acolhido se sinta seguro e protegido desde o início de sua estadia no abrigo.

Elaborar um plano de acolhimento individualizado para cada criança e adolescente, considerando suas necessidades específicas, preferências, habilidades e desafios.

Definir metas e objetivos claros para o período de acolhimento, envolvendo tanto a equipe técnica do abrigo quanto o próprio acolhido e, quando possível, sua família.

Garantir a atuação de uma equipe multidisciplinar composta por psicólogos, assistentes sociais, educadores, profissionais de saúde e outros especialistas, que possam oferecer um atendimento integrado e abrangente.

Realizar reuniões periódicas para discutir o caso de cada acolhido, compartilhar informações e planejar intervenções adequadas.

Oferecer atividades educativas, recreativas, culturais e esportivas que estimulem o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico dos acolhidos.

Incentivar a participação em projetos e programas que possam contribuir para a formação pessoal e profissional dos jovens acolhidos.

Realizar atendimentos psicológicos e sociais individualizados, visando o acolhimento das demandas emocionais e a promoção do bem-estar psicossocial dos acolhidos.

Estabelecer vínculos de confiança e empatia com os acolhidos, garantindo um espaço seguro para expressão de sentimentos e necessidades.

Estabelecer parcerias e articulações com órgãos governamentais, instituições de assistência social, saúde e educação, para garantir o encaminhamento adequado dos acolhidos e o suporte necessário para sua reintegração familiar ou comunitária.

Realizar avaliações periódicas do processo de acolhimento, monitorando o progresso e os resultados alcançados pelos acolhidos, e promovendo ajustes necessários no plano de acolhimento conforme as necessidades identificadas.

Essa metodologia visa proporcionar um acolhimento humanizado, personalizado e eficaz para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, contribuindo para seu desenvolvimento saudável e sua reintegração social de forma digna e respeitosa.

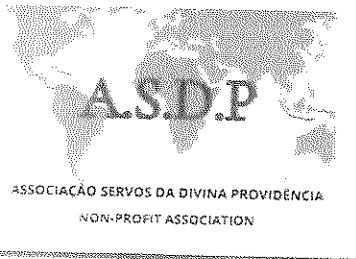
5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1

Nome Da Atividade - Acolhida/Recepção: Um Ato De Proteção.

Objetivo específico: Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas em a ambiência acolhedora com espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, privacidade, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.

Meta Quantitativa: Acolher 100% os encaminhamentos efetuados pela gestão de vagas, através do Conselho Tutelar e órgãos judiciários, respeitando as vagas disponíveis na unidade e capacidade física de atendimento.



Meta Qualitativa: Proporcionar uma acolhida afetuosa e um ambiente seguro desde no momento de chegada que envolve ruptura, incerteza, insegurança e transição; Garantir um espaço físico semelhante à residência para o convívio satisfatório entre os moradores; - segurança e dignidade.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Número de encaminhamento/protocolos recebidos; registro de atendimento e relatório; reuniões de discussão de caso com a rede, número de articulações e encaminhamentos realizados.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente

Forma de conduzir a atividade: Equipe preparada para receber e acolher crianças e adolescentes encaminhadas para permanência provisória na unidade estabelecendo vínculo, segurança, privacidade, conforto, entre outras seguranças previstas com fases de:

- a) fase: recepção/acolhida/vinculação e estabelecimento de vínculos entre acolhidos e cuidadores;
- b) adaptação / apresentação do espaço/ oferta de serviço de necessidades básicas ;
- c) estabelecimento de regras de convívio; 4o fase: vinculação técnica/ atendimento técnico.

Há também preenchimento de prontuários, registros cadastrais e outros documentos pertinentes.

Profissionais envolvidos: Coordenador, Cuidador e Auxiliar de Cuidador de forma direta. Equipe técnica e de apoio forma indireta dentro da jornada diária de trabalho.

Período de realização semanal: Atendimento Ininterrupto e/ou de acordo com a especificidade e demanda dos territórios

Horário: 24 horas

Quantas horas de atividades semanais: 168 horas.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: – Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e sua integridade

Quantitativos: – 100% da acolhida realizada na perspectiva do atendimento humanizado e com qualidade.

ATIVIDADE 2

Nome da atividade: Diversão em Ação.

Objetivo específico: “Promover o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais em crianças e adolescentes por meio de atividades recreativas, fortalecendo o senso de cooperação, autoestima e resiliência.”.

Meta Quantitativa: Alcançar 50% participação das crianças e adolescentes acolhidos, na faixa etária acima de 04 anos, de acordo com suas especificidades, em atividades recreativas ao longo do ano, visando promover o bem-estar e a integração social.

Meta Qualitativa: Promover a sensação bem-estar nas crianças e adolescentes participantes, criando um ambiente acolhedor e estimulante para o desenvolvimento pessoal e social.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Registro de atendimento, folha de frequência e relatório dos atendidos;

Observação do desenvolvimento do usuário na execução das atividades; Participação do usuário nas atividades propostas;



Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente

Forma de conduzir a atividade: Serão realizadas atividades lúdicas e recreativas, por meio de jogos, brincadeiras e dinâmicas que estimulem a interação, a criatividade e a diversão dos participantes. Parte complementar da atividade e o atendimento/acompanhamento técnico. Isso inclui a elaboração de relatórios detalhados, o preenchimento de prontuários e outros documentos pertinentes.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Cuidador e Auxiliar de Cuidador.

Período de realização semanal: Terça e Quinta-feira

Horário: 9h00 as 10h30h/ 13h30 as 15h00

Quantas horas de atividades semanais: 06 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Despertar e explorar sua criatividade, expressão artística e imaginação, estimulando o desenvolvimento pessoal e emocional.

Quantitativos – 50% de participação das crianças e adolescentes acolhidos.

ATIVIDADE 3

Nome da atividade: Aprender e Crescer.

Objetivo específico: Promover o autoconhecimento, contribuindo para o desenvolvimento de competências, habilidades e potencialidades.

Meta Quantitativa: Atender 100% das crianças e adolescentes acolhidas com ou sem deficiência, exceto, quando impossibilitadas por recomendação médica.

Meta Qualitativa: Ter impacto positivo no desenvolvimento pessoal dos envolvidos; estimular o autoconhecimento e o desenvolvimento de uma visão mais clara de si mesmos, bem como suas próprias habilidades.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Plano Individual do Usuário, lista de presença, registro de atendimento e relatório; reuniões de equipe.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente.

Forma de conduzir a atividade: A atividade será utilizada o atendimento individual ou grupal, por meio de palestras, roda de conversa, jogos, dinâmicas, entre outros. Como forma de estimular autonomia e autoconfiança, levando em consideração as experiências e percepções individuais de cada participante. Ter momento de escuta, observação e contato individual da equipe técnica com acolhido. Parte complementar da atividade e o atendimento/acompanhamento técnico. Isso inclui a elaboração de relatórios detalhados, o preenchimento de prontuários e outros documentos pertinentes.

Profissionais envolvidos: Psicólogo e Assistente Social, cuidador social e auxiliar de cuidador,

Período de realização semanal: Segunda e Sexta-feira

Horário: 9h00 as 10h30/ 13h30 as 15h00

Quantas horas de atividades semanais: 06 horas.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Aumento das habilidades específicas ao longo da atividade; Crescimento pessoal e emocional significativo dos participantes, refletindo o impacto positivo da atividade de "Aprender e Crescer" em suas vidas.

Quantitativos – Participação de 100% dos acolhidos.

ATIVIDADE 4

Nome da atividade: Cultura em movimento.

Objetivo específico: Propiciar experiência cultural dos participantes, estimulando a criatividade, a interação social e o aprendizado por meio de diversas manifestações artísticas e culturais.

Meta Quantitativa: Atender 50% dos acolhidos na atividade, com prioridade para faixa etária acima de 12 anos.

Meta Qualitativa: Aumentar o sentimento de pertencimento e identidade no grupo, de forma acolhedora e inclusiva.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: lista de presença.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente

Forma de conduzir a atividade: Será realizado de forma grupal, com uso de vídeos e músicas, atividades externas (museus, parques, entre outros) ,

Atividade de dança, teatro, pintura, fotografia, ente outros. Seguindo essas diretrizes e adaptando as atividades de acordo com o perfil, necessidade e os interesses dos participantes, de forma envolvente, educativa e inspiradora.

Profissionais envolvidos: Cuidador Social e Auxiliar de Cuidador.

Período de realização semanal: Segunda a sexta-feira

Horário: quarta-feira (8h00 as 11h00/ 15h00 as 18h00h) Segunda, Terça e quinta e sexta-feira (15h00 as 18h00)

Quantas horas de atividades semanais: 18 horas.

Resultados esperados específicos desta atividade:

WJ



ASSOCIAÇÃO SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA
NON-PROFIT ASSOCIATION

A.S.D. P
Associação Servos da Divina Providência
NON-PROFIT ASSOCIATION
CNPJ: 25.248.545/0001-42
Site: www.asdp.org.br

Qualitativos – Desenvolver habilidades de trabalho em equipe, empatia e respeito mútuo, promovendo uma atmosfera de colaboração e troca de experiências.

Quantitativos – Participação de 50% dos acolhidos.

ATIVIDADE 5

Nome da atividade: Resgate da Autoestima.

Objetivo específico: Desenvolver habilidades de enfrentamento e superação de desafios, estimulando a resiliência emocional e a capacidade de lidar com situações adversas de forma construtiva.

Meta Quantitativa: Atender 100 % dos acolhidos de forma a propiciar atividades/formas metodológicas que promovam o bem-estar emocional, a expressão de gratidão e autoaceitação, entre outros.

Meta Qualitativa: Promover um ambiente de acolhimento e apoio emocional.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Lista de presença dos participantes, registros de atendimento, relatório e avaliação conjunta com equipe e usuários.

Periodicidade da avaliação das metas: Semanalmente com relatórios individuais.

Forma de conduzir a atividade: Atividade com exercícios que estimulem a empatia e a compreensão mútua entre os participantes. Isso pode incluir atividades de compartilhamento de experiências, exercícios de escuta ativa e dinâmicas que promovam a conexão emocional. Parte complementar da atividade é o atendimento/acompanhamento técnico. Isso inclui a elaboração de relatórios detalhados, o preenchimento de prontuários e outros documentos pertinentes.

Profissionais envolvidos: Psicólogo, cuidador social e auxiliar de cuidador,

Período de realização semanal: Terça e Quinta-feira

Horário: 9h00 as 10h30/ 13h30 as 15h00

Quantas horas de atividades semanais: 06 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Aumento da confiança pessoal e autoestima, melhoria na capacidade de enfrentar desafios e lidar com adversidades, maior senso do valor próprio e auto aceitação, redução de estresse e ansiedade e promoção de uma atitude mais positiva em relação a si mesmo e a vida em geral.

Quantitativos – Participação de 100% dos acolhidos. Aumento de 30% na prática desses comportamentos positivos após a participação na atividade de resgate da autoestima.

ATIVIDADE 6

Nome da atividade: Espaço Formativo: Aprendizagem em Ação

Objetivo específico: Melhorar o desempenho do profissional, a qualidade do atendimento institucional e o bem-estar das crianças e dos adolescentes acolhidos.

Meta Quantitativa: Garantir um espaço de capacitação continuada com ações planejadas e sistematizadas e que cada membro da equipe contribua com ideias para melhorar o processo de trabalho com os acolhidos.

Meta Qualitativa: Fomentar um ambiente colaborativo e inclusivo, onde todas as vozes sejam ouvidas e respeitadas, promovendo trocas para o fortalecimento do trabalho em equipe em prol a criança e adolescente acolhidos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Frequência dos usuários e suas famílias nos atendimentos; quantidade de visita domiciliar e institucional; reuniões de Equipe e discussões de casos; registro de atendimento e relatório;

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente.

Forma de conduzir a atividade: Reuniões periódicas de equipe (discussão e fechamento de casos; reavaliação de Planos de atendimento individual e familiar, construção de consensos, revisão e melhoria da metodologia); supervisão técnica, Formação continuada sobre temas recorrentes do cotidiano e necessidades institucionais; Estudos de caso; Encontros diários de 15-20 minutos entre os profissionais dos diferentes turnos para troca de informações Grupo de escuta mútua; Espaço de escuta individual; Avaliação, orientação e apoio periódicos pela equipe técnica. Podendo ocorrer, reuniões mensais ou bimestrais com equipe de apoio. Parte complementar da atividade e o atendimento/acompanhamento técnico. Podendo ocorrer atividades e reuniões externas. Isso inclui estudos, levantamento de dados, elaboração de relatórios detalhados, interlocução com a rede, o preenchimento de prontuários e outros documentos pertinentes. Podendo ocorrer, reuniões mensais ou bimestrais com equipe de apoio.

Profissionais envolvidos: Psicólogo, Assistente Social e coordenador (forma direta e sistemática), de maneira indireta e esporádica demais membros da equipe, conforme demanda e agendamento.

Período de realização semanal: Quarta-feira

Horário: 9h00 as 15h00h

Quantas horas de atividades semanais: 06 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Promover um ambiente de colaboração e comunicação aberta entre os membros da equipe, resultando em uma melhor compreensão mutua, fortalecimento dos relacionamentos interpessoais e comprometimento com os objetivos que são a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

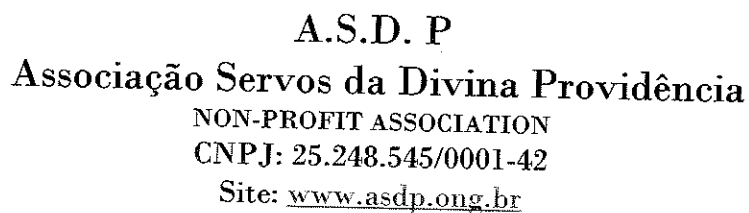
Quantitativos- Promover os 100% dos acolhidos o acesso aos serviços da rede e garantia de direitos, bem como melhoria de atendimento visando a qualidade e perspectiva de vida.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do termo de colaboração será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Termo.

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço.

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade 1: Acolhimento Nome da Atividade: Um Ato de Proteção	Diariamente conforme necessidade da Instituição	24 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 2: Desenvolvimento de Habilidades Sociais Nome da Atividade: Diversão em Ação	Terça e Quinta	9h00 às 10h30/ 13h30 às 15h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 3: Promover Auto Conhecimento. Nome da Atividade: Aprender a Crescer	Segunda à Sexta-feira	9h00 as 10h30/ 13h30 as 15h00h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 4: Estimular a Criatividade. Nome da Atividade: Cultura em Movimento	Segunda a Sexta	quarta-feira (8h00 as 11h00/ 15h00 as 18h00) Segunda, Terça e quinta e sexta-feira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Obs.: Os horários e dias da semana das atividades poderão sofrer alterações, de acordo com a necessidade da organização e principalmente horários escolares, tratamento médicos e demais atividades do grupo de acolhidos.

22

						todos os processos executados.
Assistente Social	1	Superior	30 Horas Semanais	Segunda a Sexta das 09h às 15h00 (podendo haver alteração conforme a necessidade da Instituição e dos atendidos)	CLT/MEI/RPA/PJ (Forma de contratação será estipulada pela Instituição)	Buscar desempenhar estratégias quanto ao estudo social, perícia, com o intuito de resguardar os vínculos familiares; Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços; elaboração de relatórios de cada criança;
Psicóloga	1	Superior	30 horas Semanais	Segunda a Sexta das 09h às 15h00 (podendo haver alteração conforme a necessidade da Instituição e dos	CLT/MEI/RPA/PJ (Forma de contratação será estipulada pela Instituição)	Acompanhamento psicológico dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Analisar e



ASSOCIAÇÃO SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA
NON-PROFIT ASSOCIATION

A.S.D. P
Associação Servos da Divina Providência

NON-PROFIT ASSOCIATION

CNPJ: 25.248.545/0001-42

Site: www.asdp.org.br

				atendidos)		compreender a situação familiar, considerando as potencialidades e as dimensões das aquisições, analisando a situação intrafamiliar e os acessos aos bens e serviços sociais; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços; elaboração de relatórios para cada criança.
Cuidador Social	8	Ensino Médio	12x36 Diurno 12x36 Noturno	06h00 as 18h00 18h00 as 06h00	CLT	Exercer o cuidado, construir vínculos de confiança; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com

						sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; apoio a equipe técnica na preparação da criança ou adolescente para o desligamento.
Auxiliar de Cuidador	8	Ensino Fundamental I	12x36 Diurno 12x36 Noturno	06h00 as 18h00 18h00 as 06h00	CLT	Apoio às funções do cuidador social cuidados com a moradia organização e limpeza, como também cuidados básicos com a criança e adolescente no que refere-se alimentação, higiene, proteção.
Auxiliar Administrativo	01	Ensino Médio	40 horas semanais	Segunda a Sexta 08h00 as 17h00	CLT	Lidar com tarefas de rotina, como receber e responder chamadas telefônicas, fazer e receber correspondências, organizar e arquivar



ASSOCIAÇÃO SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA
NON-PROFIT ASSOCIATION

A.S.D. P
Associação Servos da Divina Providência
NON-PROFIT ASSOCIATION
CNPJ: 25.248.545/0001-42
Site: www.asdp.org.br

						documentos, gerenciar agendas e agendamentos, coordenar reuniões e preparar a documentação necessária.
Serviços Gerais	01	Ensino Fundamenta I	44 horas semanais	Segunda a Quinta-feira – 7h00 as 11h00 12h:00 as 17h00 Sexta 7h00 as 11h00 12h00 as 16h00	CLT	Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho.
Profissional da Alimentação	01	Ensino Fundamenta I	44 horas semanais	Segunda a Quinta-feira 7h00 as 11h00 12h00 as 17h00 Sexta 9h00 as 13h00 14h00 as 18h00	CLT	Preparar alimentos, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do

						material necessário para a preparação dos alimentos.
Motorista	01	Ensino Médio Categoria D	44 horas Semanais	Segunda a sexta-feira 06h00 as 16h00. (podendo haver alteração conforme a necessidade da Instituição e dos atendidos)	CLT	Dirigir e manobrar e veículos e transportar e criança e adolescentes, Acolher e tratar afetivamente a criança ou adolescente residente no Serviço de Acolhimento; Transportar as crianças e adolescentes para atividades escolares e extra-escolares; Transportar a equipe técnica no seu exercício profissional; Zelar pela segurança das crianças e dos profissionais; Manter o veículo limpo e em condições de uso; Comunicar antecipadamente quando precisar fazer conserto e reparos; Registrar o consumo e a quilometragem de saída e

						chegada do veículo, bem como percurso, mediante planilha semanal; estar com CNH em ordem, respeitar as leis do transito.
--	--	--	--	--	--	--

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
CREAS	Serviço Socioasstencial de Proteção Básica e Social Especial
CRAS	Serviço Socioassistencial de Proteção Básica Social Especial
CEREM	Serviço Socioassistencial de Proteção Básica Social Especial
PA	Atendimento Básico de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saude
Defensoria Pública	Apoio Técnico /Juridico e encaminhamento e defesa de direitos
PAT	Serviços de Políticas Públicas Setoriais
Poupatempo	Documentação
Conselho Tutelar	Serviço Sócio-assistencial de Proteção Básica e Social Especial e Garantia de Direitos
SESC/SENAI/SESI	Proteção Básica de Educação e Serviços
Diretoria de Ensino	Proteção Básica Educação Garantia de Direitos
Secretaria de Educação do Município	Proteção Básica Educação Garantia de Direitos

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

- I – Por determinação do Poder Judiciário;
- II – Por requisição do Conselho Tutelar. Neste caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no artigo 93 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

- Proteção e segurança, garantindo um ambiente seguro e protegido para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, afastando-os de situações de negligência, abuso ou violência;
- Promoção do bem-estar emocional e psicológico das crianças e adolescentes, oferecendo apoio emocional, psicológico e terapêutico para lidar com traumas e dificuldades emocionais;
- Fortalecimento/ restabelecimento de vínculos familiares sempre que possível, oferecendo apoio e orientação para reintegração familiar, ou quando necessário, para adoção ou colocação em família substituta;
- Atenção integral, cuidado e apoio necessário às crianças e adolescentes para superar suas dificuldades e o desenvolvimento pleno e saudável.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Avaliação de bem estar emocional, físico e social das crianças e adolescentes, utilizando instrumentos validados e entrevistas individuais para verificar sua percepção de qualidade devida e satisfação.

Acompanhamento do desenvolvimento cognitivo, emocional, social e educacional dos acolhidos, com base em indicadores como desempenho escolar, comportamento e relações interpessoais.

Monitoramento no processo de reintegração familiar, incluindo qualidade de apoio prestado às famílias biológicas.

Ações articuladas em rede para tempo mínimo de permanência no serviço de

acolhimento, através de acompanhamento familiar, visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos necessários.

Preservação da identidade dos acolhidos, encaminhamentos para cursos profissionalizantes aos jovens institucionalizados para inserção no mercado de trabalho.

As avaliações serão em formas de relatórios individualizados em prontuários, relatórios ao Fórum, visitas nas escolas, atendimento com assistente social e psicóloga, elaboração PIA e encaminhamentos sempre que necessário a outras políticas públicas municipais.

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

- Serão realizadas visitas bimestrais pela diretoria com intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho.
- Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.
- Será realizada anualmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.

5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? ☐ Sim ☒ Não

Observação: Estamos em processo de locação de um imóvel e estamos buscando uma casa que ofereça acessibilidade e que possa acomodar 20 acolhidos.

Se a resposta for SIM, descrever:

Núcleo 1 / Endereço:

Locado () Próprio () Cedido ☒ Não temos

Condições de acessibilidade:

Sim () Parcialmente () Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço

Observação: Estamos providenciando uma casa adequada, além dos equipamentos e materiais necessários.

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Coordenação Técnica: Valdinete Rosa dos Santos

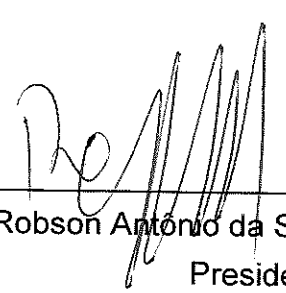
Formação: Assistência Social

Número de registro profissional: 65807 – 09º Região São Paulo

Telefone para contato: 014 99794-2414

E-mail Coordenador: adm.asdp@gmail.com

Sorocaba, 26 de Maio de 2024..


Robson Antônio da Silva
Presidente